



XXXIII SIC SALÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Evento	Salão UFRGS 2021: SIC - XXXIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2021
Local	Virtual
Título	INVESTIMENTOS CHINESES NO SETOR AGRÍCOLA E REGULAÇÃO BRASILEIRA EM DIÁLOGO
Autor	JULIA BRITO OSPINA
Orientador	FABIO COSTA MOROSINI

INVESTIMENTOS CHINESES NO SETOR AGRÍCOLA E REGULAÇÃO BRASILEIRA EM DIÁLOGO

Pesquisadora: Julia Brito Ospina

Orientador: Fábio Costa Morosini

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Diante da rápida emergência de empresas chinesas no agronegócio mundial, estudos buscaram capturar as suas estratégias de internacionalização (STRATFOR, 2008; YAM; SAUTMAN, 2010; SALIDJANOVA, 2011; ELLIS, 2012; HOFMAN; HO, 2012). Identificando estratégias *greenfield*, via aquisição de terras, tais estudos utilizaram-se da literatura que debate o fenômeno de *land grabbing* para compreender tais investimentos. Traduzido para “apropriação de terras”, o fenômeno consiste em práticas que consolidam formas de acesso, bem como controle da terra e de seus recursos associados, com o objetivo de obter benefícios (PELUSO; LUND, 2011; BORRAS JR.; GÓMEZ; WILKINSON, 2012). Tais pesquisas têm como principal objetivo enquadrar os investimentos chineses no fenômeno de *land grabbing*, ora retratando-os como atores-chaves deste processo global (GRAIN, 2008; BORRAS JR. *et al.*, 2013; MARGULIS; MCKEON; BORRAS JR, 2013), ora destacando-os como apenas mais um dos vários atores envolvidos (KLINGER; MULDAVIN, 2019; OLIVEIRA, 2018). Contudo, são ainda escassos os estudos dos investimentos chineses no setor agrícola sobre a ótica da regulação brasileira. A presente pesquisa, portanto, tem o intuito de compreender como a regulação agrária brasileira molda os investimentos chineses e é moldada por estes. Objetiva-se, assim, visualizar tanto como os investimentos chineses no setor influenciam a regulação brasileira, quanto como a regulação influencia os respectivos investimentos. Para tanto, utiliza-se de estudos que investigam o processo de *land grabbing*, no campo da economia política agrária, bem como da literatura jurídica que pesquisa a regulação do investimento estrangeiro em terras. A metodologia empregada uniu empiria com fundamentação teórica, fundando-se, sobretudo, no método de pesquisa *grounded theory* (SANCHEZ-BADIN; MOROSINI, 2021). Com isso, visa-se fornecer as bases para uma correta compreensão não apenas da relação entre investimentos chineses e o ambiente regulatório agrícola brasileiro, como também dos possíveis limites à efetividade do arranjo jurídico de investimento estrangeiro na terra, no Brasil.